DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Licitações e Contratos

Ratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tendo em vista o surgimento de dúvidas por parte das Empresas com relação ao Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHO BRANCO BRITADO, COM FRETE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, temos a informar:

Onde se lê:

7.9 – Despesas inerentes ao transporte (carga, descarga e frete) dos itens licitados, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Tuiuti, a uma distância máxima de 70 km.

Leia-se:

Conforme estabelecido no ANEXO I – ESPECIFICAÇÔES TÉCNICAS E QUANTIDADES, A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas autorizações de fornecimento, os custos com a entrega e o frete serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Tuiuti, 06 de novembro de 2020.

RAFAELA CRISTINA STORANI

Pregoeira